

PROCESSO Nº: 148 / 2025

Projeto de Lei: 148 / 2025

Data de entrada: 21 de Março de 2025

Autor: Subtenente Eliabe

Protocolo: 868 / 2025

Ementa: Reconhece de Utilidade Pública Municipal o Instituto Recebs (Resgate da Educação Clássica no Ensino Básico e Superior), e dá outras providências

Despacho Inicial:



_____**NORMA JURIDICA**_____



GABINETE DO VEREADOR SUBTENENTE ELIABE

PROJETO DE LEI Nº 248 /2025

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o Instituto Recebs (Resgate da Educação Clássica no Ensino Básico e Superior), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o Instituto Recebs – Resgate da Educação Clássica no Ensino Básico e Superior, associação civil, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 44.470.966/0001-68, com sede e foro nesta capital

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Natal, 19 de março de 2025.
Às comissões competentes.

Atenciosamente,



Subtenente Eliabe
Vereador de Natal

JUSTIFICATIVA

O Instituto Resgate da Educação Clássica no Ensino Básico e Superior (RECEBS) surgiu como resposta à necessidade urgente de resgatar e revitalizar o processo de ensino e aprendizagem, especialmente para crianças nas séries iniciais que enfrentavam dificuldades significativas em leitura, interpretação e cálculo. Iniciado desde 2018, o Instituto RECEBS foi idealizado pela Professora Carmem Helane e seu esposo Claiton Appel, cuja experiência na área educacional os levou a reconhecer a urgência de mudanças profundas no sistema de ensino. A percepção da Professora Carmem Helane e Claiton Appel sobre a necessidade de intervenção educacional surgiu durante suas aulas de reforço escolar, onde testemunharam em primeira mão as dificuldades enfrentadas pelos alunos. A constatação de que o problema ia além das questões estruturais das escolas públicas e privadas levou-os a desenvolver um método próprio de ensino baseado na Educação Clássica, fundamentada na valorização do aluno como indivíduo e na formação integral de seu caráter. O RECEBS não se limitou a um projeto localizado, mas rapidamente evoluiu para uma instituição juridicamente reconhecida, dedicada a promover uma educação de qualidade e a oferecer apoio social abrangente às comunidades de Natal e região. Desde então, o Instituto tem desempenhado um papel vital na vida de centenas de famílias, oferecendo assistência educacional, social, jurídica e de saúde em meio a desafios crescentes, como a pandemia de COVID-19.

Ao longo dos anos, o RECEBS expandiu sua atuação e diversificou seus programas, incluindo assistência a crianças com necessidades especiais, orientação psicopedagógica, distribuição de cestas básicas, esportes, artes marciais e cursos de formação técnica e humana. Seu compromisso inabalável com o bem-estar físico, emocional e social das famílias atendidas é evidente em cada iniciativa e projeto desenvolvido. Diante do impacto positivo e abrangente das atividades do RECEBS, é imperativo reconhecer sua importância como uma instituição de relevantes serviços prestados aos munícipes. Portanto, o reconhecimento de utilidade pública municipal é não apenas justificado, mas essencial para fortalecer e sustentar seus esforços contínuos em prol da educação e do bem-estar dos natalenses.

Sala das Sessões, Natal, 19 de março de 2025.

Às comissões competentes.

Atenciosamente,



Subtenente Eliabe
Vereador de Natal